



## MESTRADO ACADÊMICO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2025/1

(Publicado em 13 de janeiro de 2025).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO), da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de sua Coordenação torna público a abertura de vagas para candidatura a ALUNOS ESPECIAIS para o primeiro semestre de 2025.

#### DAS INFORMAÇÕES INICIAIS:

**Art. 1º** - O PPG-ECO, em seu curso de Mestrado em Economia, permite que sejam cursadas, no regime de Aluno Especial, no máximo 04 (quatro) disciplinas distribuídas em dois períodos letivos seguidos ou alternados.

**Parágrafo Único:** A condição de admissão como Aluno Especial no PPG-ECO não assegura garantida a matrícula como Aluno Regular no Programa, em qualquer que seja a hipótese, sem a devida aprovação no Processo Seletivo para alunos regulares.

**Art. 2º** - Em caso de aprovação no Processo Seletivo de Aluno Regular do PPG-ECO, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos adquiridos como Aluno Especial, os quais serão incorporados ao seu Histórico Escolar.

**Art. 3º** - O número de vagas oferecido para Aluno Especial, para o ano de 2025/1, será estabelecido de acordo com o artigo 1º, inciso §3º da Portaria nº 18/PROPG/2021, que indica que “o número de vagas para alunos especiais em cada disciplina não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do número de alunos regulares matriculados na disciplina”.

#### Quadro de Distribuição de Vagas

Disciplina	Vagas %*
Microeconomia	50%
Matemática	50%
Estatística	50%
Economia Institucional	50%
Economia Ecológica	50%
Machine Learning Aplicada à Economia	50%

Nota: \* 50% (cinquenta por cento) do número de alunos regulares matriculados na disciplina

§1º O processo de candidatura de cada concorrente será analisado de acordo com as condições estabelecidas neste edital.



§2º Não havendo a matrícula de um número mínimo de 3 (três) alunos regulares, a Coordenação do programa de pós-graduação poderá indicar a suspensão da oferta da disciplina. Havendo vagas, o aluno poderá solicitar a inscrição em outra disciplina.

## **DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

**Art. 4º** - As disciplinas ofertadas com suas respectivas cargas horárias e ementas são:

### **MICROECONOMIA**

**Carga horária:** 60hs

**No de créditos:** 4

**Natureza:** teórica

**Tipo:** obrigatória

**Ementa:** Revisão de Cálculo Multivariado; Derivação das demandas do Consumidor; As Relações entre o modelo de maximização a utilidade e o modelo de minimização dos gastos; Derivação moderna da equação de Slutsky; Fórmulas para elasticidades das curvas de Demanda; Escolha Intertemporal; Comportamento Sob Incerteza; Maximização de lucro; Derivação da Função Custo; Análise da estrutura de mercado; Economia do Bem-estar.

### **MATEMÁTICA**

**Carga horária:** 60hs

**No de créditos:** 4

**Natureza:** teórica

**Tipo:** obrigatória

**Ementa:** Álgebra Linear, Noções de Geometria Analítica, Noção de Conjunto, Funções de uma variável real, Funções de várias variáveis reais, Integrais, Sequências e series, Equações diferenciais e em diferenças.

### **ESTATÍSTICA**

**Carga horária:** 60hs

**No de créditos:** 4

**Natureza:** teórica

**Tipo:** obrigatória

**Ementa:** Análise Exploratória de Dados; Cálculo de Probabilidades; Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidades; Inferência Estatística e Amostragem; Estimacão Pontual, Estimacão Intervalar e Teste de Hipótese; Análise Multivariada; Regressão linear; Introduçao a Regressão Espacial.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Economia

## ECONOMIA INSTITUCIONAL

**Carga horária:** 60hs

**Nº de créditos:** 4

**Natureza:** teórica

**Tipo:** obrigatória

**Ementa:** Fundamentações do pensamento institucionalista original a partir do pragmatismo filosófico: Charles Sanders Peirce, William James e John Dewey. Institucionalismo original: A perspectiva evolucionária. O conceito de ação coletiva. Nova Economia Institucional: O conceito de custos de transação. A matriz institucional e o desenvolvimento capitalista. As instituições e as estruturas de governança. Perspectivas Neoinstitucionalistas: A influência da “regress downward causation” de Geoffrey Hodgson. A crítica de Anthony Lawson. A ontologia social de John R. Searle.

## ECONOMIA ECOLÓGICA

**Carga horária:** 60hs

**No de créditos:** 4

**Natureza:** teórica

**Tipo:** optativa

**Ementa:** Conceitos e definições básicas; a questão ambiental na teoria econômica; as diferentes abordagens sobre meio ambiente (economia neoclássica e economia ecológica); crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade; valoração ambiental na perspectiva da economia ecológica; métodos de análise de valoração econômico ecológica; política ambiental e instrumentos econômicos de política ambiental-ecológica; desenvolvimento sustentável na visão econômico-ecológica.

## MACHINE LEARNING APLICADA A ECONOMIA

**Pré-requisito:** Estatística

**Carga horária:** 60hs

**Nº de créditos:** 4

**Natureza:** teórica

**Ementa:** 1) Introdução a Machine Learning; 2) Validação, precisão e regressão linear; 3) Regressão linear múltipla e métodos de seleção; 4) Regressão não linear; 5) Matriz de confusão e curvas de ROC; 6) Regressão Logística; 7) Classificação por K-vizinhos mais próximos; 8) Classificação por Máquinas de vetor de suporte; 9) Classificação por modelo Bayes Naive; 10) Classificação por Árvore de Decisão; e, 11) Classificação por Floresta Aleatória.

**Art. 5º** - A grade horária das disciplinas ofertadas, para o segundo semestre de 2024 e seus respectivos professores e horário são:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Economia

Disciplina	Docente	Horários
<b>Período Vespertino</b>		
Microeconomia	Henrique Rogê Batista	Segunda-feira - 14h às 18h
Matemática	Arturo Alejandro Zavala Zavala	Terça-feira 14h às 18h
Estatística	Daniel Thomaz Giacomelli Nunes Maciel	Quarta-feira - 14h às 18h
Economia Institucional	Luís Otávio Bau Macedo Cláudia Heck	Quinta-feira – 14s às 18h
Seminários	Leonardo Flauzino de Souza	Sexta-feira – 14s às 18h
<b>Período Noturno</b>		
Economia Ecológica	Alexandro Rodrigues Ribeiro	Segunda-feira - 19h às 22h
Machine Learning Aplicada à Economia	Arturo Alejandro Zavala Zavala	Quarta-feira - 19h às 22h

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** - Os candidatos a Aluno Especial deverão apresentar, junto com o **Requerimento de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchido, os seguintes documentos:

- a) **Diploma ou Atestado de curso superior;**
- b) **Currículo Lattes atualizado;**
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

**Parágrafo Único:** As **pessoas com deficiência**, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário para sua participação (**Anexo II**).

**Art. 7º** - Os requerimentos e os respectivos documentos **para seleção** serão recebidos pela Secretaria do PPG-ECO/Mestrado da Faculdade de Economia via SEI entre os dias **03/02 a 14/02/2025**. A efetivação da matrícula após a publicação do resultado consolidado, será presencial na secretaria da Faculdade de Economia e acontecerá nos dias **03/03 a 05/03/2025**.

§1º Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Economia**

§2º O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em economia (sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br).

§3º Na inscrição SEI como usuário externo, escolher o tipo de processo: “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL”. No campo especificação colocar a informação: “**PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ECONOMIA – Aluno especial 2025/1**”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos citados no Artigo 6º.

§4º Após o envio dos documentos, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

§5º Imediatamente após o envio dos documentos no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em ([sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)), informando o nome completo, nome e disciplina para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

§6º O candidato que desejar **cursar mais de uma disciplina como Aluno Especial**, deverá **indicar na ficha de inscrição as disciplinas por ordem de prioridade, limitado a indicar até duas disciplinas.**

**Art. 8º** Pagamento da taxa de inscrição: O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA (<https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>). O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

**Art. 9º** Pedido de isenção da inscrição: De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- i) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29/03/2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e**
- ii) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

§1º O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **03/02 a 07/02/2025**. As instruções para protocolo desse processo estão no artigo 7º deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Economia ([sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br)), informando o número do processo.

§2º Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **10/02/2025** sendo o resultado divulgado no site: <https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia>.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Economia**

§3º O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no artigo 8º deste edital.

§4º O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá encaminhar a documentação exigida para a inscrição, conforme artigo 6º para o e-mail: [sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br).

## **DA SELEÇÃO**

**Art. 10º** - Para efeito da seleção dos candidatos a Aluno Especial, o Colegiado de Curso em concordância com o professor responsável pela disciplina, definirá mediante a adoção e análise dos seguintes critérios:

- a) **Análise do Currículo Lattes (Anexo III);**
- b) Candidatos que apresentem maior grau de afinidade entre suas áreas de estudo e as linhas de pesquisa do mestrado;
- c) Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o Mestrado em Economia.
- d) Candidatos com tempo de atuação no magistério;

## **DA DIVULGAÇÃO**

**Art. 11º** - A Coordenação do PPG-ECO/Mestrado da UFMT divulgará o resultado consolidado dos pedidos de inscrição e quadro de vagas no site do Programa de Pós-Graduação em Economia

<https://www.ufmt.br/curso/mestradoeconomia/publicacoes?page=1>, até o dia **27/02/2025**.

**Parágrafo único:** Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado via SEI. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## **DA MATRÍCULA**

**Art. 12º** - O candidato, cujo requerimento foi aprovado, terá que efetivar sua matrícula de Aluno Especial entre os dias **03/03 a 05/05/25**, por meio da apresentação dos documentos constantes no Artigo 6º e outros que a secretaria do PPG solicitar.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Economia**

## **DO CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	13/01/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	21/01/2025
Solicitação de Isenção da taxa de inscrição	03/02 a 07/02/2025
Período de Inscrições	De 03/02 a 14/02/2025
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/02/2025
Recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11/02/2025
Resultado consolidado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/02/2025
Resultado Preliminar dos pedidos de inscrição	19/02/2025
Recurso do Resultado Preliminar dos pedidos de inscrição	20/02/2025
Resultado Consolidado dos pedidos de inscrição e quadro de vagas	24/02/2025
Resultado Preliminar da seleção	25/07/2025
Recurso contra resultado preliminar de seleção	26/02/2025
Resultado consolidado final da seleção	27/02/2025
Período de matrícula	De 03/03 a 05/03/2025
Início das aulas	10/03/2025



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Economia**

### **AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGECO/Mestrado da UFMT.

**Art. 14º** - Dúvidas podem ser resolvidas por meio do e-mail [sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br](mailto:sec-ppgeconomia.fe@ufmt.br) e do Whatsapp (65)3615-8534.

Este Edital foi aprovado na 14ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 18 de dezembro de 2024.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

Cláudia Heck

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia

*Campus* Universitário de Cuiabá

Universidade Federal de Mato Grosso





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Economia

**SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025/1**  
**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS**

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CIC (CPF): \_\_\_\_\_

Passaporte\* (Somente para Estrangeiro): \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:**

Não Docente ( ) Docente ( ) Nível: \_\_\_\_\_

Instituição/Empresa de Atuação: \_\_\_\_\_



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Mato Grosso**  
**Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação**  
**Programa de Pós-graduação em Economia**

### DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Iniciou em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Terminou em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Curso de Pós- Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Iniciou em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Terminou em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### DISCIPLINA REQUERIDA (indicar por ordem de prioridade, máximo de duas):

- Microeconomia
- Matemática
- Estatística
- Economia Institucional
- Economia Ecológica
- Machine Learning Aplicada à Economia

Se optar por marcar mais de uma disciplina, indique a ordem de prioridade entre parênteses. Limite de duas disciplinas por candidato.

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras

Cuiabá MT, ..... de ..... de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Economia

## ANEXO II SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025/1

### DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) para o processo seletivo de ingresso ao **PPGECO/UFMT, Edital de Inscrição para Seleção de Aluno Especial 2025/1**, portador (a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, **DECLARO** que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e solicito a minha participação neste curso dentro dos critérios assegurados ao Portador de Deficiência.

Explicite no espaço abaixo, a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo:

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

CUIABÁ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a):



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação em Economia

**ANEXO III**  
**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025/1**  
**PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Referência	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1	Pós-graduação lato sensu em economia ou áreas afins (Ref.: 2,0 pontos - máximo 1 item)	2,0	2,0	
2	Prêmios Científicos (Ref.: 2,0 pontos - máximo 1 item)	2,0	2,0	
3	Artigo publicado em periódico com avaliação QUALIS/CAPES (Ref.: 2,0 pontos - máximo 1 item)	2,0	2,0	
4	Participação em simpósios, congressos, semanas acadêmicas, cursos, oficinas, palestras ou similares. (Ref.: 0,5 pontos - máximo 2 semestres)	0,5	1,0	
5	Participação em projeto de pesquisa (PIBIC/VIC/PET) (Ref.: 0,5 pontos - máximo 2 semestres)	0,5	1,0	
6	Participação em Projeto de Extensão (Ref.: 0,5 pontos - máximo 2 semestres)	0,5	1,0	
7	Atividade de Monitoria em curso de graduação (Ref.: 0,5 pontos - máximo 2 semestres)	0,5	1,0	
<b>TOTAL CURRÍCULO (TC)</b>		<b>10 pontos</b>		